

**“UNA MEDIDA DE LA CONDUCTA DESVIADA:
VERIFICACIÓN EMPÍRICA DE LA ESTRUCTURA
FACTORIAL EN RECLUSOS DE BRASIL”**

**“MEASURE OF CRIMINAL BEHAVIOR: EMPIRICAL
VERIFICATION OF FACTORIAL STRUCTURE IN BRAZILIAN
PRISONERS”**

**“A MEDIDA DA CONDUTA DESVIANTE: VERIFICAÇÃO EMPÍRICA DA
ESTRUTURA FATORIAL EM PRESIDIÁRIOS NO BRASIL”**

Investigadores: Marseilly Carvalho Oliveira Rocha¹; Nilton S. Formiga²; Ederaldo José Lopes³

CDID “Centro de Documentación, Investigación y Difusión de la Carrera de Psicología”⁴
Universidad Católica “Ntra. Sra. De la Asunción”

Resumen

164

En el ámbito delictivo, se destaca el comportamiento antisocial y criminal, que a pesar de la diversidad de conceptos que se les asignan, se destacan como antecedentes de la criminalidad. Con base en estudios de la conducta desviada en Brasil en sujetos no criminales, esta investigación tiene como objetivo determinar, a partir de un análisis confirmatorio de factores, la adecuación estructural y coherencia con respecto de la conducta antisocial y delictiva en una muestra de reclusos. La muestra estuvo conformada por 355 participantes, hombres y mujeres condenados por diversos tipos de delitos y detenidos en la prisión Profesor Jacy Assis en Uberlândia-MG. Después de generar el modelo propuesto en GRAFICS AMOS, se encontró que, además de confirmar la estructura bifactorial de la conducta desviada, los indicadores psicométricos demostraron mejor grado de ajuste que los encontrados en estudios con sujetos no penales.

Palabras clave: Conductas Desviadas, Estructura Factorial, Reclusos.

¹ Remitir correspondencia a: sellyrocha@yahoo.com.br a Marseilly Carvalho Oliveira. Mestre em psicologia da Saúde/Processos Cognitivos pela Universidade Federal de Uberlândia; atualmente atua como psicóloga prisional em Uberlândia. Correspondência: R. dos Miosótis, 60 Bairro: Cidade Jardim. Uberlândia- MG, Brasil

² Remitir correspondencia a: nsformiga@yahoo.com a Nilton S. Formiga. Doutor em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba; atualmente é professor no curso de Psicologia na Faculdade Mauricio de Nassau.

³ Remitir correspondencia a: ederaldol@umuarama.ufu.br a José Lopes. Pós-Doutor em Filosofia da Mente e Ciências Cognitivas pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é Professor Associado III da Universidade Federal de Uberlândia, onde orienta no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia.

⁴ Correspondencia remitir a: revistacientificaureka@gmail.com “Centro de Documentación, Investigación y Difusión de la Carrera de Psicología”, FFCH-Universidad Católica de Asunción-Paraguay.

Abstract

The antisocial and criminal behaviors are prominences in criminality contrast, which can be pointed out as antecedent of crime, although the diversity of concepts that are attributed to them. The present study, take as orientation studies about deviant behaviors in Brazil in not criminal individuals, wich objective is verify, from a confirmatory factorial analysis, the adequacy and structural consistency referring to the antisocial and criminal behaviors for a prisoners' sample. It was composed by 355 men and women, sentenced for different types of crimes in Professor Jacy de Assis Penitentiary in Uberlândia – MG. The model proposed in AMOS GRAFICS observed that, beyond the confirmation of the bifactorial structure of the deviant behaviors, the psychometric indicators demonstrated better degree of adjustment than the indicators founded in studies with not criminal individuals.

Keywords: Deviant Behaviors, Factorial Structure, Inmates.

Resumo

Na criminalidade é destaque a conduta antissocial e delitiva, as quais, apesar da diversidade de conceitos atribuídos a elas, podem ser salientadas como antecedentes da criminalidade. O presente estudo, tomando como orientação estudos sobre as condutas desviantes no Brasil em sujeitos não delituosos, tem como objetivo verificar, a partir de uma análise fatorial confirmatória, a adequação e consistência estrutural referente às condutas antissociais e delitivas para uma amostra de presidiários. A amostra foi composta de 355 participantes, homens e mulheres, condenados por diversos tipos de crimes e que se encontram detidos no Presídio Professor Jacy de Assis em Uberlândia-MG. Gerado o modelo proposto no AMOS GRAFICS, observou-se que, além da confirmação da estrutura bifatorial das condutas desviantes, os indicadores psicométricos se revelaram com melhor grau de ajustamento do que os encontrados em estudos com sujeitos não criminosos.

Palavras-Chave: Condutas desviantes, Estrutura fatorial, Presidiários.

A criminalidade tem avançado sobre todas as camadas da população; esta tem sido tão veloz quanto o que ocorre com a evolução da sociedade (Viégas, 2004). As estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir da década de 1970, que houve uma aceleração do crescimento de todas as modalidades de delitos, embora haja um crescimento mais rápido entre os crimes que envolvem a prática de violência, dentre eles: homicídios, roubos, sequestros e estupro (Adorno, 2002).

Além disso, de acordo com Serafim (2003), é possível acompanhar, tanto pela mídia quanto jornais e revistas especializadas, um aumento da periculosidade dos indivíduos encarcerados, assim como o elevado índice de crimes executados por jovens, aspectos estes que se atribui a fatores como a impunidade e a inadequação dos programas de ações preventivas e de reabilitação.

Desta forma, é relevante considerar o aumento do número de pessoas detidas tanto em Instituições sócio-educativas, destinadas a menores infratores, quanto em Instituições prisionais. Apenas entre os anos de 1995 e 2000, houve um crescimento da população carcerária de 30,4%, de acordo com cálculos realizados a partir de dados coletados pelo Ministério da Justiça, porém, não se deve concluir, a partir disto, que a população carcerária cresceu devido ao aumento do número de crimes, ou que, se esta não tivesse crescido, as taxas de criminalidade seriam ainda mais altas (Lemgruber, 2001).

Frente a isto, ainda de acordo com Lemgruber (2001), faltam no Brasil estudos criteriosos capazes de mostrar que tipo de relação existe entre estas duas curvas, isto é: números de crimes e taxas de criminalidade. Diante do aumento da criminalidade, têm sido realizados diversos estudos sobre o tema, os quais apontam em direção de um aumento do número de comportamentos antissociais e violentos apresentados, principalmente, por adolescentes e jovens (Patterson, DeBaryshe & Ramsey, 1989; Hawkins, Catalano & Miller, 1992; Stoff, Breiling & Maser, 1997; Ding, Nelsen & Lassonde, 2002; Formiga, 2010; Formiga & Sintra, 2011; Sintra, Lopes & Formiga, 2011). Apesar do crescente número de estudos sobre comportamentos antissociais e delitivos, sabe-se que a maioria destes é realizada por campos do conhecimento como a Sociologia e o Direito, havendo poucas pesquisas empíricas feitas pela Psicologia Brasileira, condição esta já apontada por Formiga (2002), Formiga (2003) e Formiga e Gouveia (2003), a qual sugere um amplo campo de estudos na área.

De acordo com Formiga e Sintra (2011), cotidianamente existe uma variação enorme de condutas desviantes, dentre as quais, estão o uso potencial de drogas, comportamento agressivo, comportamentos antissociais e delitivos, abuso sexual, entre outras. Assim, faz-se necessário no presente estudo, a título de parcimônia, delinear e definir o construto que se pretende avaliar, neste caso: os comportamentos antissociais e delitivos.

Para atender ao objetivo neste trabalho, adotou-se a concepção de Seisdedos (1988), que também, no Brasil, é assumida por Formiga e Gouveia (2003), Formiga (2003) e Formiga e Sintra (2011). De acordo com esses autores, é possível identificar dois tipos de comportamentos socialmente desviantes: os antissociais e os delitivos. Os primeiros são definidos como sendo a não conscientização das normas a serem respeitadas, sendo que uma de suas características é o fato de incomodarem, sem que causem necessariamente, danos físicos a outros indivíduos (Formiga & Gouveia, 2003). Estas condutas são referentes apenas ao rompimento de algumas leis sociais (por exemplo: jogar lixo no chão, pisar na grama, dentre outros), o que é comum em pessoas jovens (Formiga & Gouveia, 2003).

Por sua vez, as condutas delitivas são concebidas como sendo aquelas que são merecedoras de punição, sendo capazes de provocar danos graves, morais e/ou físicos (Formiga, 2003; Molina & Gomes, 1997), e tendo como precedentes as condutas antissociais. Portanto, podem ser consideradas mais severas que as anteriores, uma vez que representam uma violação à lei (Formiga, 2002; Formiga, 2003; Scaramella, Conger, Spoth & Simons, 2002). Dentre estas condutas pode-se citar, por exemplo, os roubos e furtos. As condutas delitivas podem, assim, ser entendidas como crimes (Rocha, 2011).

Assim, tanto as condutas antissociais quanto as delitivas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, e que a diferença entre elas está pautada nas consequências resultantes do comportamento- antissocial ou delitivo (Formiga, 2002; Formiga, 2003).

Toda conduta delitiva é considerada antissocial, contudo, nem sempre pode-se admitir o contrário como verdadeiro (Vasconcelos, Gouveia, Pimentel & Pessoa, 2008).

Estudos recentes têm investigado os motivos e quais os fatores relacionados a estes comportamentos desviantes (Rocha, 2011), especificamente, ao comportamento antissocial e delitivo. Assim, teorias explicativas (por exemplo, a Teoria da Socialização Deficiente, Teorias da Aprendizagem Social, Teoria da Associação Diferencial, Teoria das Subculturas, Teoria das Técnicas de Neutralização, Teoria da Antecipação Diferencial, Teorias da Anomia, Teoria da Desigualdade de Oportunidades, entre outras) têm surgido com objetivo de compreender esse fenômeno tão grave no mundo e, especificamente, no Brasil (Cerqueira & Lobão, 2003; García & Collado, 2004).

Entretanto, percebe-se que a maioria dos estudos realizados sobre o assunto envolveu apenas jovens, possivelmente, em decorrência do fato de estes, juntamente com os adolescentes, aparentarem maior suscetibilidade a transgredir normas e regras sociais (Coelho, 2001; Formiga, 2002; Formiga & Sintra, 2011). Em concordância com isso, Benavente (2002) considera que a transgressão nesta fase é algo comum e necessário ao desenvolvimento e aprendizagem, representando um meio de aquisição de novas formas de socialização. Esta maior suscetibilidade dos jovens não significa, contudo, a não ocorrência destes comportamentos em indivíduos adultos (Rocha, 2011).

Acredita-se na possibilidade de que a prática de atos infracionais ocorra gradativamente, de modo que a pessoa comece cometendo pequenos atos, contrários às normas da sociedade, até que chegue ao cometimento de um delito, capaz de provocar sua detenção (Formiga, 2003). Cairns e Cairns (1994) citam diversos estudos cujos resultados apóiam a estabilidade da agressão e a continuidade do comportamento antissocial, da infância até a idade adulta.

Por sua vez, Silva e Rossetti-Ferreira (2002) propõem uma concepção mais dinâmica e menos determinista do envolvimento com o crime, admitindo uma postura que compreende a relação entre diferentes fatores e criticando a linearidade de influência. Indicam, de acordo com isso, a introdução de elementos que apontam para trajetórias que contemplam a possibilidade de não envolvimento e a de desistência da prática infracional.

Moffitt (1993), a partir de uma perspectiva da Psicologia do Desenvolvimento, buscou responder à aparente contradição existente no comportamento antissocial, segundo a qual, ao mesmo tempo em que se revela bastante estável, sua prevalência é alterada acentuadamente durante o ciclo vital, em especial, na adolescência. De acordo com a autora supracitada, a relação temporalidade e persistência constituem dois tipos distintos de envolvimento: 1) envolvimento restrito à adolescência, no qual o envolvimento com atos infracionais representa uma descontinuidade na trajetória de vida dos indivíduos; 2) envolvimento persistente no ciclo vital, em que a trajetória de vida se configura com um elevado padrão de estabilidade.

Os fatores relacionados a cada um desses tipos são diferenciados, sendo que, para o primeiro, a explicação do envolvimento deve estar relacionada ao fenômeno da adolescência, uma vez que, como resultado de um processo histórico e de modernização social, presente na atualidade, haveria uma incongruência entre a maturidade biológica e a maturidade social, implicando em problemas de indefinição do papel social dos adolescentes (Moffitt, 1993). A autora considera que nesse tipo de envolvimento, a desistência do ato infracional se dá gradualmente, a partir da perda na motivação e do aparecimento de outras oportunidades. Já no segundo caso, à prática criminal estariam relacionados diversos fatores tais como: déficits neuropsicológicos, “temperamento difícil”, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, repertórios comportamentais restritos desde a infância, e ambientes criminogênicos em suas histórias de vida (Moffitt, 1993).

Posteriormente, constatando a existência de diferentes fases de rompimento com a trajetória infracional, Loeber e Stouthamer-Loeber (1998) redefiniram esta classificação proposta por Moffitt (1993), relacionando os critérios de entrada e de desistência da infração. Os autores propõem, assim, três tipos de envolvimento com delitos: 1) o de duração limitada, correspondente ao restrito à adolescência, proposto por Moffitt (1993); 2) o de início tardio, cujo ingresso no crime ocorre durante a vida adulta e, 3) o do ciclo vital, que é subdividido em: 3.1) os que se iniciam entre infância e adolescência e; 3.2) os que se iniciam na pré-escola, classificados na literatura como resultantes de desordem do déficit de atenção e hiperatividade (Loeber & Stouthamer-Loeber, 1998).

Apesar do considerável número de pesquisas dedicadas ao tema e de teorias sobre o assunto, percebe-se que ainda são escassos os estudos realizados com detentos no Brasil, no que se refere à mensuração da conduta desviante. Shikida, Araújo, Shikida e Borilli (2006) ressaltam o motivo: o estabelecimento penal dificilmente está aberto a pesquisas neste sentido, o que se relaciona às próprias características desta instituição e ao resguardo de suas finalidades. O Sistema Carcerário é um sistema fechado, cujo principal foco é a segurança, dificultando o acesso a esta população, o que possivelmente, faz com que o tema criminalidade seja tratado com base apenas em aspectos teóricos e não empíricos (Rocha, 2011).

Isto representa um paradoxo, visto que quando se trata de condutas antissociais e, principalmente, das condutas delitivas, é de se esperar o estudo de indivíduos que, supostamente, apresentam maior envolvimento nestes comportamentos. Partindo dessas reflexões, realizou uma consulta em sites de busca (SciELO, 2011; Pepsic, 2011), não tendo sido encontrados estudos que avaliassem, psicometricamente, a frequência e intensidade, bem como, a consistência interna da mensuração de condutas desviantes com pessoas encarceradas. Frente ao exposto, o presente estudo tem como objetivo verificar, a partir de uma análise fatorial confirmatória, com base nos estudos de Formiga e Gouveia (2003) e Formiga, (2003), a consistência do modelo proposto por esses autores, referente às condutas antissociais e delitivas, para a amostra de presidiários.

Método

Amostra

355 sujeitos, do sexo masculino (75,2%) e do sexo feminino (7%), com idade acima de 18 anos, havendo participantes com idade superior a 60 anos, e que se encontram detidos no Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia. Utilizou-se como critério de inclusão, ser alfabetizado e possuir condenação. Nesta amostra, consideraram-se as pessoas que, quando consultadas, se dispuseram a colaborar, respondendo ao questionário que foi apresentado. Desta forma, a amostra foi não probabilística, podendo ser definida como intencional.

Instrumentos

Escala de Condutas Antissociais e Delitivas: Instrumento, proposto por Seisdedos (1988) e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro, compreende uma medida comportamental em relação às Condutas Antissociais e Delitivas. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como se segue: condutas antissociais- seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infringem normas sociais (por exemplo, “jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo”; “tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo”); e condutas delitivas- incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade como um todo (por exemplo, “roubar objetos dos carros”; “conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas”).

Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentavam o comportamento assinalado, no seu dia a dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: **0** = Nunca e **9** = Sempre.

A presente escala revelou indicadores psicométricos consistentes identificando os fatores destacados acima; para a Conduta Antissocial foi encontrado um Alpha de Cronbach de 0,86 e para a Conduta Delitiva ou Delinquente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovou-se essas dimensões previamente encontradas ($\chi^2/df = 1,35$; AGFI = 0,89; PHI (Φ) = 0,79, $p > 0,05$) na análise dos principais componentes (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003).

Procedimentos

Todos os procedimentos adotados nesta pesquisa seguiram as orientações previstas na Resolução 196/96 do CNS e na Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia para as pesquisas com seres humanos (ANPEPP, 2000; CNS, 1996).

Inicialmente, foi solicitada a autorização dos diretores do Presídio Professor Jacy de Assis e da Escola Estadual Professor Paulo Freire, a qual está localizada nas dependências do presídio onde a coleta dos dados foi realizada. Foram-lhes esclarecidos, ainda, os objetivos do estudo e procedimentos para a execução do mesmo.

O projeto foi então, encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, cumprindo-se os procedimentos éticos necessários à realização da pesquisa, tendo sido obtida a aprovação do mesmo (ofício nº 040/11; CEP 484/10).

Posteriormente, foi solicitada à Unidade Prisional uma lista com os nomes de todos os detentos condenados que se encontram no Presídio, uma vez que a Instituição em questão conta com presos provisórios (cerca de 1200) e condenados (cerca de 500), conforme dados fornecidos pela mesma. Os nomes dos detentos foram, assim, sorteados aleatoriamente e as pessoas foram convidadas a participar do estudo, sendo que aqueles que não se dispuseram não sofreram qualquer tipo de represália.

Administração

Um aplicador com experiência foi responsável pela coleta dos dados. Este visitou o presídio Professor Jacy de Assis, interessado em conhecer as opiniões e os comportamentos dos respondentes sobre as situações descritas no instrumento.

Solicitou-se a colaboração voluntária deles no sentido de responderem um breve questionário. Após ficarem cientes das condições de participação na pesquisa, assinaram um termo de consentimento. Foi-lhes dito que não havia resposta certa ou errada. A todos foi assegurado o anonimato das suas respostas informando que estas seriam tratadas em seu conjunto.

A Escala de Conduas Antissociais e Delitivas– ECAD foi respondida individualmente, embora a aplicação tenha sido feita em grupos de 20 pessoas, com o objetivo de agilizar o estudo e tendo em vista as exigências da Instituição.

Apesar de o instrumento ser auto-aplicável, contando com as instruções necessárias para que possa ser respondido, o responsável pela aplicação estivera presente durante todo o processo para retirar eventuais dúvidas ou realizar esclarecimentos que se fizessem indispensáveis. Um tempo médio de 30 minutos foi suficiente para concluir essa atividade.

Análise dos dados

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 18.0 do pacote estatístico SPSS para Windows. Foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e dispersão). Os seguintes indicadores para o Modelo de Equações Estruturais (SEM) foram considerados segundo uma bondade de ajuste subjetiva. Esse programa estatístico tem a função de apresentar, de forma mais robusta, indicadores psicométricos que visem uma melhor construção da adaptação e acurácia da escala desenvolvida, bem como, permite desenhar o modelo teórico pretendido no estudo.

Com o programa AMOS, versão 18.0, pretendeu-se testar a adequação do modelo unidimensional, considerando-se como entrada a matriz de covariâncias e tendo sido adotado o estimador *ML (Maximum Likelihood)*.

Este tipo de análise estatística é mais criteriosa e rigorosa do que aquela do primeiro estudo realizado no presente trabalho. Isto permite testar diretamente uma estrutura teórica, como é o caso da que se propõe no estudo de que se trata. Esta análise apresenta alguns índices que permitem avaliar a qualidade de ajuste do modelo proposto (Byrne, 1989; Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005; Kelloway, 1998; Tabachnick & Fidell, 1996; Van de Vijver & Leung, 1997), por exemplo:

- O χ^2 (qui-quadrado) testa a probabilidade de o modelo teórico se ajustar aos dados; quanto maior este valor pior o ajustamento. Este tem sido pouco empregado na literatura, sendo mais comum considerar sua razão em relação aos graus de liberdade ($\chi^2/g.l.$). Neste caso, valores até 5 indicam um ajustamento adequado.

- *Root Mean Square Residual (RMR)* indica o ajustamento do modelo teórico aos dados, na medida em que a diferença entre os dois se aproxima de zero. Para o modelo ser considerado bem ajustado, o valor deve ser menor que 0,05.

- O *Goodness-of-Fit Index (GFI)* e o *Adjusted Goodness-of-Fit Index (AGFI)* são análogos ao R^2 em regressão múltipla. Portanto, indicam a proporção de variância-covariância nos dados explicada pelo modelo. Estes variam de 0 a 1, com valores na casa dos 0,80 e 0,90, ou superior, indicando um ajustamento satisfatório.

- O *Comparative Fit Index (CFI)* compara, de forma geral, o modelo estimado e o modelo nulo, considerando valores mais próximos de 1 como indicadores de ajustamento satisfatório (Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005).

- A *Root-Mean-Square Error of Approximation (RMSEA)*, com seu intervalo de confiança de 90% (*IC90%*), é considerado um indicador de “maldade” de ajuste, isto é, valores altos indicam um modelo não ajustado. Assume-se como ideal que o *RMSEA* se situe entre 0,05 e 0,08, aceitando-se valores de até 0,10 (Garson, 2003; Kelloway, 1998).

- O *Expected Cross-Validation Index (ECVI)* e o *Consistent Akaike Information Criterion (CAIC)* são indicadores geralmente empregados para avaliar a adequação de um modelo determinado em relação a outro. Valores baixos do *ECVI* e *CAIC* expressam o modelo com melhor ajuste (Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005; Bilich, Silva & Ramos, 2006).

Resultados e Discussão

A fim de atender o objetivo do presente estudo, empregou-se o pacote estatístico AMOS 18.0 para efetuar uma análise fatorial confirmatória, hipotetizando o modelo proposto por Formiga e Gouveia (2003) e Formiga (2005), o qual organiza as condutas desviantes em duas dimensões: a conduta antissocial e a delitiva. A título de comparação entre os indicadores psicométricos da estrutura da escala, um modelo unifatorial foi elaborado para verificar a hipótese que se deseja testar: a bifatorialidade das condutas desviantes.

Testou-se a seguinte estrutura fatorial da Escala de condutas antissociais e delitivas: (a) Modelo 1: unifatorial, em que todos os itens da conduta desviante apresentaram saturação em um único fator e (b) Modelo 2: bifatorial, o modelo proposto teoricamente e que se espera encontrar.

Com isso, optou-se por deixar livres as covariâncias (ϕ , ϕ) entre os fatores, revelando que os indicadores de qualidade de ajuste para cada modelo se mostraram próximos das recomendações apresentadas na literatura (Byrne, 1989; Tabachnick & Fidell, 1996; Van De Vijver & Leung, 1997).

De acordo com os resultados obtidos na análise (ver Tabela 1), o modelo bifatorial apresentou indicadores estatísticos que justificam a fidedignidade e consistência da estrutura das condutas desviantes em presidiários. Os indicadores de qualidade de ajuste se mostraram próximos às recomendações apresentadas na literatura (Byrne, 1989; Tabachnick & Fidell, 1996; Van de Vijver & Leung, 1997).

Os resultados obtidos nestas análises, observados na tabela 1, revelam que o melhor modelo para a escala de condutas desviantes foi o modelo bifatorial, destacando os seguintes indicadores de qualidade de ajuste: $\chi^2/gf = 1,09$; GFI = 0,93; AGFI = 0,90; TLI = 0,99; CFI = 1,00; RMSEA = 0,01 (0,00-0,02); CAIC = 2765,37 e ECVI = 3,35.

Tabela 1. Comparação da estrutura fatorial da escala de condutas antissociais e delitivas em uma amostra de presidiários

MODELOS	χ^2/gf	GFIA	GFI	TLI	CFI	RMSEA	CAIC	ECVI
Unifatorial	1,79	0,87	0,79	0,89	0,91	0,06 (0,04-0,07)	3017,19	4,33
Bifatorial	1,09	0,93	0,90	0,99	1,00	0,01 (0,00-0,02)	2765,37	3,35 (2,75-3,87)

Notas: $p > 0,05$

Como é possível observar na figura 1, todas as saturações (Lambdas, λ) estão dentro do intervalo esperado $|0 - 1|$, denotando não haver problemas de estimação proposta.

Além disso, todas são estatisticamente diferentes de zero ($t > 1,96$, $p < 0,05$), corroborando a existência de dois fatores [Conduta antissocial (CAS) e delitiva (CD)] para se avaliar as condutas desviantes na amostra coletada.

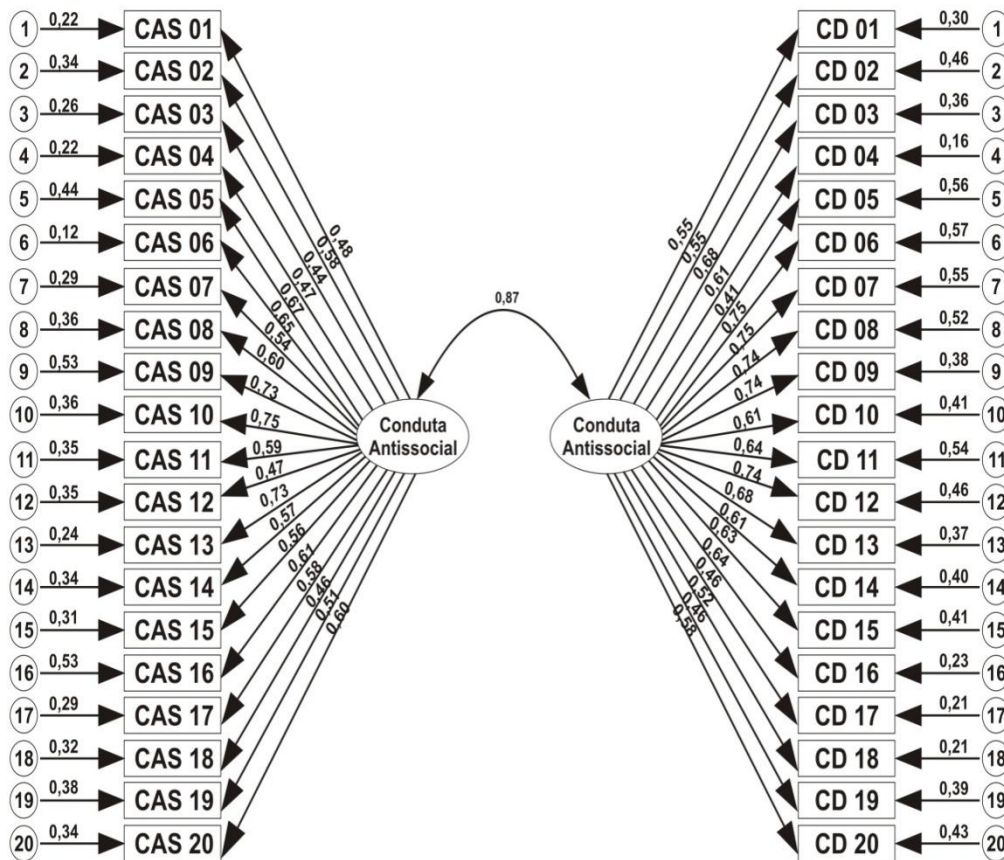


Figura 1. Estrutura Fatorial da escala de conduta antissocial e delitiva em presidiários.

De acordo com os resultados obtidos nestas análises, com a amostra de presidiários, pode-se destacar que a estrutural bifatorial das condutas desviantes, assim como fora hipotetizado, foi corroborada. Neste sentido, assume-se esse modelo como o mais adequado para representar o construto da conduta desviante assumido por cada respondente, conduta que se refere ao seu comportamento transgressor. Este por sua vez, pode ser distribuído como condutas antissociais, que correspondem à quebra de normas, caracterizadas apenas como travessuras dos jovens, e condutas delitivas ou delinquentes, que diz respeito aos comportamentos que podem caracterizar condutas fora da lei, buscando ferir terceiros, o qual tem como base de sua extinção a punição e julgamento jurídico (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003).

Os diversos critérios empregados para definição do número do fator a ser extraído, por exemplo, χ^2/gf , GFI, AGFI, TLI, CFI, RMSEA, CAIC e ECVI, reforçam a solução bifatorial, a qual teoricamente era esperada com base nos estudos de Formiga (2003; Formiga & Gouveia, 2003). Estes indicadores foram satisfatórios estando em intervalos que têm sido considerados como aceitáveis na literatura vigente (Byrne, 1989; Garson, 2003; Kelloway, 1998).

Ao considerar essa escala e sua adequabilidade com uma amostra de presidiários aponta-se não somente para uma análise funcional dessa conduta, mas também, da estrutura dessas condutas como um sistema interdependente quanto à possibilidade de se provar a díade condutas desviantes-crime. Esse fato permite refletir em relação ao nexos causal no que diz respeito à delituosidade precedente da antissocialidade intensa.

Formiga e Gouveia (2003) e Formiga (2003) observaram tal reflexão, mesmo que em uma amostra de não delinquência ou presidiários. Em seus estudos, além da relação positiva entre a conduta antissocial e delitiva apresentar fortes escores, observou-se também, em uma análise descritiva, que quanto maior a média de resposta na conduta antissocial, maior a média na conduta delitiva.

Outra informação adicional frente a essa reflexão pode ser apontada não somente quanto aos indicadores de ajuste do modelo ser melhor do que os encontrados por Formiga e Gouveia (2003), mas em relação a uma maior pontuação média nas duas condutas por parte dos sujeitos do presente estudo. Este aspecto já era esperado, pois os sujeitos pesquisados por (Formiga e Gouveia, 2003; Formiga, 2003) não tinham história de delituosidade ou crime, enquanto neste estudo, participaram presidiários, condição que levou a hipotetizar maior ajuste e qualidade da escala de condutas antissociais e delitivas.

Considerando a evidência de validade fatorial e consistência interna da escala estudada, justifica-se seu emprego no contexto brasileiro para pesquisas acerca de variáveis antecedentes e consequentes da dinâmica psicossocial dos sujeitos delituosos (por exemplo, intensidade no comportamento agressivo, excesso no uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, busca pelo sucesso e obtenção do lucro e êxito sem muito esforço, etc.). Tais considerações foram corroboradas por Formiga e Sintra (2011); segundo esses autores, uma maior pontuação no uso potencial de droga, provavelmente, indicará maior pontuação em conduta desviante e comportamento agressivo.

Assim, além desse instrumento permitir uma compreensão da variação da conduta desviante, especialmente ao se comparar os resultados obtidos com a amostra de presidiários e com amostra de não presidiários e sem história de delinquência (Formiga & Gouveia, 2003; Formiga, 2003), destaca-se que a utilização desse instrumento, tem um objetivo claro: avaliar tanto a frequência quanto a intensidade das condutas desviantes – as quais, em alguns momentos, são consideradas como coisa de jovem – a fim de agir de forma preditiva, e possibilitando-se se não a inibição, pelo menos, a diminuição desse tipo de fenômeno.

Sendo assim, a escala poderá ser considerada como uma peça no quebra-cabeça dos estudos sobre delinquência, agressão, etc., mas tomando como direção de estudo a sua inclusão na dinâmica criminogênica da sociedade brasileira. Essa condição permite pensar em futuros estudos: avaliar a estrutura dessa escala, em outros contextos sociais e culturais, quanto aos fatores influenciadores do desvio social.

Ao ter em conta os aspectos mais específicos ou universais de cada cultura na avaliação dessa escala, é importante considerar as dimensões locais, específicas ou exclusivas (emics) da orientação de cada cultura, bem como, e não menos importante, avaliar as dimensões universais (etics) da Cultura, com o objetivo de comparar os construtos estudados aqui para outro espaço geo-político e social (Muenjohn & Armstrong, 2007; Triandis, McCusker, Betancourt, Iwao, Leung & Salaza, 1993; Triandis, 1995; Van De Vijver & Leung, 1997), a fim de conhecer os aspectos que podem ser comuns a todas as culturas e aqueles que são específicos, contribuindo para consolidar um marco teórico aqui abordado.

Por fim, poderia ser útil avaliar as respostas em amostras de presidiários de alta e baixa periculosidade, bem como compará-las às dos sujeitos sem história de crime, considerando-se ainda os motivos que levariam cada um dos grupos a efetivar ou não um ato criminoso. Outro estudo que poderia contribuir bastante para a acurácia desse construto e perspectiva teórica se refere à avaliação da convergência entre instrumentos que avaliam as condutas desviantes. Por fim, poderia ser de grande utilidade a reavaliação da presente escala, tornando menor a variabilidade de respostas, já que neste instrumento a distribuição de respostas é muito alta. De forma geral, espera-se que os objetivos tenham sido alcançados, principalmente, no que diz respeito à sua consistência e validade estrutural do instrumento analisado para o contexto brasileiro e especificamente para a amostra de presidiários.

Referências

- Adorno, S. (2002). Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, 7-8.
- Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia - ANPEPP. (2000). Contribuições para a discussão das Resoluções CNS nº. 196/96 e CFP Nº 016/2000. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): http://www.anpepp.org.br/XIISimposio/Rel_ComissaoEticasobre_Res_CNS_e_CFP.pdf.
- Benavente, R. (2002) Delinquência juvenil: da disfunção social à psicopatía. *Análise Psicológica*, 20(4), 637-645.

- Bilich, F., Silva, R. & Ramos, P. (2006). Análise de flexibilidade em economia da informação: modelagem de equações estruturais. *Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação*, 3(2), 93-122.
- Byrne, B. M. (1989). *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag.
- Cairns, R. B. & Cairns, B. D. (1994). *Lifelines and risks: Pathways of youth in our time*. Cambridge: University Press.
- Cerqueira, D. & Lobão, W. (2003). Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos (Texto para discussão, nº 956). Rio de Janeiro: IPEA. Recuperado em 05 de janeiro de 2009, de <http://www.ipea.gov.br>.
- Coelho, L. L., Júnior (2001). Uso potencial de drogas em estudantes do ensino médio: suas correlações com as prioridades axiológicas. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Conselho Nacional de Saúde – CNS. (1996). Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm.
- Ding, C. S., Nelsen, E. A., & Lasonde, C. T. (2002). Correlates of gun involvement and aggressiveness among adolescents. *Youth and Society*, 34 (2), 195-213.
- Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação a escala de condutas antissociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico*, 34(2), 367-388.
- Formiga, N. S. & Sintra, C. I. F. (2011). Um nexo causal entre variáveis da violência em jovens. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, 12 (100), 86-104. doi:10.5007/1984-8951.2011v12n100p86.
- Formiga, N. S. (2002). Condutas antissociais e delitivas: Uma explicação em termos dos valores humanos, Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da Escala de Condutas antissociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia em Estudo*, 8(2), 133-138.
- Formiga, N. S. (2010). Hábitos de lazer e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico em jovens. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 30 (79), 394-414.
- Formiga, N.S. (2005). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: influência dos pares sacionormativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 25(4), 602-613.

- García, J. J. M. & Collado, E. N. (2004). Conducta Antisocial en adolescentes: teorías explicativas psicosociales. *Psiquis*, 25(2), 79-86.
- Garson, G. D. (2003). PA 765 Statnotes: An online textbook. Endereço de página Web: <http://www2.chass.ncsu.edu/garson/pa765/statnote.htm> (consultado dia 17 de maio de 2005).
- Hair, J. F., Tatham, R. L., Anderson, R. E. & Black, W. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman.
- Hawkins, J. D., Catalano, R. F., & Miller, J. Y. (1992). Risk and protective factors for alcohol and other drug problems in adolescence and early adulthood: Implications for substance abuse prevention. *PSYCHOLOGICAL BULLETIN*, 112(1), 64-105.
- Kelloway, E. K. (1998). *Using LISREL for structural equation modeling: A researcher's guide*. Thousand Oaks, CA: SagePublications.
- Lemgruber, J. (2001). Controle da criminalidade: mitos e fatos. São Paulo: Revista ThinkTank Instituto Liberal do Rio de Janeiro: Instituto Liberal.
- Loeber, R. & Stouthamer-Loeber, M. (1998). Development of juvenile aggression and violence: Some common misconceptions and controversies. *American Psychologist*, 53(2), 242-259.
- Moffit, T. E. (1993). Adolescence-limited and life course persistent anti-social behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100(4), 674-701.
- Molina, A. G-P. & Gomes, L. F. (1997). *Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Muenjohn, N.; Armstrong, A. (2007). Transformational Leadership: The Influence of Culture on the Leadership Behaviours of Expatriate Managers. *International Journal of Business and Information*, 2 (2), 265-283.
- Patterson, G. R., DeBaryshe, B. D., & Ramsey, E. (1989). A developmental perspective on antisocial behavior. *American Psychologist*, 44 (4), 329-335.
- Pepsic (2011). Conduitas desviantes, encarcerados, escala. (Página da web: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php>. Pesquisa realizada em 12 de Outubro de 2011).
- Rocha, M. C. O. (2011). Estudo das condutas antissociais e delitivas e esquemas de personalidade numa amostra de presidiários. Dissertação (Mestrado em psicologia). Universidade federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.
- Scaramella, L. V., Conger, R. D., Spoth, R., & Simons, R. L. (2002). Evaluation of a social contextual model of delinquency: a cross-study replication. *Child Development*, 73(1), 175-195.

- Scielo. (2011). Conduas desviantes, presidiários, escala. (Página da web: <http://www.scielo.br>. Pesquisa realizada em 25 de Julho de 2011).
- Seisdedos, N. C. (1988). *Cuestionario A – D de conductas antisociais – delictivas*. Madrid: TEA.
- Serafim, A. P. (2003). Investigação psicológica da personalidade na conduta criminosa. In: Sergio Paulo Rigonatti; Antonio de Pádua Serafim; Edgar Luiz de Barros. (Org.). *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica*. (1a ed.). (pp. 65-78). São Paulo: Vetor Editora.
- Shikida, P. F. A., Araújo, A. F., Júnior, Shikida, C. D. & Borilli, S. P. (2006). Determinantes do comportamento criminoso: um estudo econométrico nas Penitenciárias Central, Estadual e Feminina de Piraquara (Paraná). *Pesquisa & Debate*, 17(1), 125-148.
- Silva, A. P. S. & Rossetti-Ferreira, M. C. R. (2002). Continuidade/Descontinuidade no Envolvimento com o Crime: Uma Discussão Crítica da Literatura na Psicologia do Desenvolvimento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(3), 573-585.
- Sintra, C.; Lopes, P. & Formiga, N. S. (2011). Conduas Anti-sociais e Delitivas em Contexto Forense. *Psicologia Argumento*, 29 (66), 383-399.
- Stoff, D. M.; Breiling, J. & Maser, J. D. (1997). *Handbook of Antisocial Behavior*. Canada: John Wiley and Sons.
- Tabachnick, B. G. & Fidell, L. S. (1996). *Using multivariate statistics*. Needham Heights, MA: Allyn & Bacon.
- Triandis, H. C. (1995). *Individualism and collectivism*. Boulder, CO: Westview Press.
- Triandis, H. C.; McCusker, C.; Betancourt, H.; Iwao, S.; Leung, K.; Salazar, J. M.; Setiadi, B.; Sinha, B. P.; Touzard, H. & Zaleski, Z. (1993). *Na etic-emic analysis of individualism and collectivims*. *Journal of cross-cultural psychology*, 24 (3), 366-383.
- Van De Vijver, F. & Leung, K. (1997). *Methods and data analysis for cross-cultural research*. Thousand Oaks, CA: SagePublications.
- Vasconcelos, T.C.; Gouveia, V.V., Pimentel, C.E. & Pessoa, V.S. (2008). Conduas desviantes e traços de personalidade: testagem de um modelo causal. *Estudos de Psicologia*, 25(1), 55-65.
- Viégas, F (2004). Violência e crime. Recuperado em 18 de janeiro, 2005, de <http://www.analisefinanceira.com.br/artigos/economiadocrime.htm>.